



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tremedal

1

Sexta-feira • 28 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1959

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Tremedal publica:

- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 001 - 9 / 2019 - Jarbas Rocha Santana Eireli.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## ***Termos Aditivos***



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL**

ESTADO DA BAHIA  
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.  
Fone/Fax: 77 3494-2100

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-9/2019**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-9/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL E A EMPRESA JARBAS ROCHA SANTANA EIRELI.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Leonel pereira, nº 10, Centro, na cidade de Tremedal, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.243.463/0001-99, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. Márcio Ferraz de Oliveira**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 03.424.418-25 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 579.014.655-49, residente e domiciliado na Praça da Matriz, nº 178, Centro, na cidade de Tremedal, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JARBAS ROCHA SANTANA EIRELI**, cadastrado sob o CNPJ nº 11.634.022/0001-20, com sede na Rua José Nunes de Oliveira, nº 2, Bairro Alvorada, Belo Campo, Bahia, neste ato representada pelo Senhor JARBAS ROCHA SANTANA, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 000.256.725-33, RG nº 0993736025 SSP – BA, residente na Praça dos Esportes, nº 305, Bairro Centro, Belo Campo, Bahia, CEP 45.160-000, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94 e na **Tomada de Preços nº 002/2019**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de execução de obra de PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE TREMEDAL, BAHIA**, em conformidade com o convênio SICONV 856983/2017 celebrado com o Ministério das Cidades, em conformidade com o detalhado nas planilhas orçamentárias, no cronograma físico financeiro e de acordo com projetos/desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações e, em observância aos ditames do instrumento convocatório/edital, ao descrito no anexo I - termo de referência, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 001-9/2019 por um período de 150 (cento e cinquenta) dias, com amparo no Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

#### **II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O Primeiro Termo Aditivo terá vigência até o dia 01 de julho de 2020.

#### **III - CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL**

ESTADO DA BAHIA  
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.  
Fone/Fax: 77 3494-2100

### **IV - CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA**

A Justificativa para a prorrogação deste Contrato foi devido a demora na liberação dos recursos para execução do objeto do contrato.

### **V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Tremedal, Bahia, 31 de janeiro de 2020.

---

**Márcio Ferraz de Oliveira**

Prefeito  
Contratante

---

**JARBAS ROCHA SANTANA EIRELI**

Jarbas Rocha Santana  
Empresa Contratada

### **TESTEMUNHAS:**

---

CPF:

---

CPF: